



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01207/2014

22/12/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 03357/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão da servidora **BRUNA DUARTE SILVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 37ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - REVOGAR a Portaria nº 900/2014, de 16/10/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 17/10/2014, que autorizou a cessão da referida servidora à Subseção Judiciária de Garanhuns.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE